

# **ENTES ORGANIZACIONAIS E A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DO DESASTRE: relações de poder e disputas de sentido na CPI da Braskem<sup>1</sup>**

## **ORGANIZATIONAL ENTITIES AND THE DISCURSIVE CONSTRUCTION OF THE DISASTER: power relations and disputes over meaning in Braskem's CPI**

Laura Nayara Pimenta<sup>2</sup>  
Emanuelle Gonçalves Brandão Rodrigues<sup>3</sup>

**Resumo:** O artigo tem como objetivo analisar a construção da noção de desastre a partir dos depoimentos proferidos durante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Braskem no Senado Federal. Sob uma perspectiva crítica, debatemos sobre os enunciados produzidos nesses depoimentos e as disputas de sentidos que envolvem a noção de desastre. A premissa central é que o desastre, enquanto acontecimento, não é apenas um fenômeno natural alheio à ação humana; ele é também um produto discursivo que constrói subjetividades e reforça certas formas de racionalidade política. A análise revelou que, apesar de serem minoria, os representantes da Braskem tiveram papel central na construção do discurso sobre o desastre em Maceió, o que reflete suas estratégias de comunicação e influência sobre o poder público e a mídia, fortalecendo uma espiral do silêncio que vulnerabiliza ainda mais os atingidos.

**Palavras-Chave:** Desastre. Braskem. Disputas de sentido.

**Abstract:** The article aims to analyze the construction of the notion of disaster based on the statements given during the Braskem Parliamentary Commission of Inquiry in the Federal Senate. From a critical perspective, we look at the statements produced in these statements and the disputes over meanings that involve the notion of disaster. The central premise is that the disaster, as an event, is not just a natural phenomenon unrelated to human action; it is also a discursive product that produces subjectivities and reinforces certain forms of political rationality. The analysis revealed that, despite being a minority, Braskem representatives played a central role in constructing the discourse on the disaster in Maceió, which reflects their communication strategies and influence over public authorities and the media, strengthening a spiral of silence that makes those affected even more vulnerable.

**Keywords:** Disaster. Braskem. Disputes of meaning.

---

1 Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Estudos de Comunicação Organizacional. 34º Encontro Anual da Compós, Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba - PR. 10 a 13 de junho de 2024.

2 Professora do Curso de Relações Públicas da Universidade Federal de Alagoas, Doutora em Comunicação, lanapi05@gmail.com.

3 Professora do Curso de Relações Públicas da Universidade Federal de Alagoas, Doutora em Comunicação, emanuelle.rodrigues@ichca.ufal.br.

## 1. Introdução

Este artigo tem como objetivo analisar a construção da noção de desastre a partir dos depoimentos proferidos durante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Braskem. Considerando a fragilidade da opinião pública quanto ao debate sobre questões climáticas e ambientais, a discussão sobre o papel das organizações e dos públicos no processo de produção de sentidos é fundamental para compreender a crise ambiental e política em torno do problema.

Partimos do pressuposto de que a noção de desastre é construída discursivamente a partir da produção e circulação de sentidos, não se resumindo a um evento de destruição ambiental. Essa produção é atravessada por disputas e estratégias organizacionais que visam minimizar os efeitos da exploração capitalista dos recursos naturais através do silenciamento das vozes dissidentes e da incorporação da crítica. Trata-se, como defendemos, de um processo discursivo que envolve ditos e não ditos, tudo influenciado por disputas ideológicas e políticas.

Nessa direção, evocamos a proposição de Guattari (1990) de que a crise ecológica possui outras dimensões além da ambiental, incluindo a social e a subjetiva, sendo um fenômeno profundamente relacionado ao capitalismo. Essa abordagem dialoga com a reflexão de Orlandi (2007) sobre o papel do silêncio no discurso, que pode atuar como uma forma de controle e manipulação, criando espaço para múltiplas interpretações.

Sendo a crise ambiental um reflexo da crise do capital, o conceito de *destruição criativa* de Schumpeter (2017) nos ajuda a compreender os desastres socioambientais como parte do processo de desenvolvimento e naturalização do que Fraser (2024) defende ser um *capitalismo canibal*, que envolve o sacrifício de suas vítimas em nome de um progresso material das elites dominantes. Embora meio ambiente e capitalismo se apresentem como sistemas antagônicos, eles se perturbam de diferentes formas, ocasionando uma crise que tem colapsado o primeiro. Enquanto este é, ao mesmo tempo, matéria-prima e condição de existência da vida, o outro é um produto da sociedade que se sustenta a partir da exploração da natureza.

Como afirma Aráoz (2019), a história do capitalismo é marcada por desastres, sendo a destruição ambiental uma consequência inevitável da lógica de progresso e sacrifício, que Rodrigues (2022) define como a marca do neoliberalismo contemporâneo no Brasil. Isso porque, como defende Fraser (2024, p. 12), o capitalismo nos coloca em “uma crise

generalizada de toda a ordem social em que todas essas calamidades convergem, exacerbando-se entre si e ameaçando nos engolir por inteiro". Diante disso, é necessário compreender como se constitui a articulação de sentidos colocados em disputa por entes organizacionais.

Os estudos críticos sobre a comunicação nas organizações ainda aparecem de forma tímida em nossa área, além de apresentar discussões contidas sobre as relações históricas e estruturais de certos modelos de comunicação com o desenvolvimento do capitalismo. Entendemos ser esse um problema epistêmico sobre a própria forma como nossas teorias são moldadas para “resolver” problemas ao invés de entender suas causas históricas. Não é possível oferecer soluções concretas sem transformar a mentalidade que orienta nossas ações, alicerçadas em uma racionalidade política que legitima a exploração da natureza e a espoliação da força de trabalho. É nesse sentido que o presente artigo busca oferecer uma contribuição relevante para a discussão nos estudos de comunicação organizacional e relações públicas.

A partir de um recorte dos resultados de uma pesquisa sobre a CPI da Braskem e a experiência com projetos relacionados ao desastre em questão, este trabalho surge de uma inquietação compartilhada sobre os modos de pensar os processos e contextos interacionais nos quais diferentes atores envolvidos em desastres se relacionam. Isso envolve a atuação de diferentes organizações e atores políticos dentro de uma dinâmica de poder que expressa a lógica do capital.

A pesquisa considerou o conjunto das 17 reuniões realizadas na CPI, as quais contaram com 23 depoimentos de 22 depoentes, que dividimos em quatro grandes categorias: 1) especialistas; 2) poder público; 3) Braskem; e 4) representantes das vítimas. Inspiradas no pensamento de Ricoeur (2010), partimos da compreensão de que a identidade do sujeito/organização se produz no ato de narrar a si mesmo, organizando os grupos por perfis, com vistas a investigar os modos como a noção de desastre é produzida discursivamente.

Os dados foram coletados no período de fevereiro a junho de 2024 e podem ser acessados no portal do Senado Federal. O tratamento dos dados foi realizado em três etapas: 1) acompanhamento das reuniões por meio dos canais oficiais do Senado e anotações preliminares das cenas de enunciação; 2) análise do conteúdo dos depoimentos a partir das transcrições disponibilizadas pelo Senado; e 3) análise do discurso a partir da categorização realizada na etapa anterior. Identificamos quatro perfis no conjunto de depoentes convocados

pela CPI e deles extraímos a percepção de desastre mobilizada através de seus relatos sobre o caso Braskem em Maceió.

## 2. A Braskem e a cauda da serpente

Como economia emergente, o Brasil possui diversas empresas que se instalaram em seu território com a proposta de explorar matéria-prima e desenvolver a economia local. Entretanto, nos últimos anos, o país tem sido palco de desastres socioambientais causados por essas organizações.

Para entender como isso ocorreu, é preciso considerar que o Brasil está situado em um contexto de extrativismo na América Latina caracterizado por Aráoz (2019) como “*princípio Potosí*”, que se estrutura da seguinte forma: 1) sufocamento das economias locais; 2) destruição do patrimônio; 3) deslocamento forçado da população; 4) interesses corporativos legitimados; 5) violação aos direitos e às normas; 6) falsa prática de responsabilidade social; 7) tentativa de debilitar a resistência. Nesse esteio, a mineração, enquanto atividade extrativista por excelência, é um sistema de esgotamento completo da terra e dos seres que a fazem e a consomem. Isso coaduna com o que Guattari (1990) descreve como “territórios existenciais fragilizados”, nos quais a degradação ambiental se entrelaça com a precarização das relações sociais e a alienação subjetiva. Esse processo reflete o modelo de exploração capitalista, que subordina o valor das pessoas e do meio ambiente à lógica do lucro (Guattari, 1990).

Para Schumpeter (2017), esse depauperamento faz parte de um movimento que ele nomeia como destruição criativa, um fenômeno próprio e essencial ao capitalismo. Trata-se, grosso modo, de um processo contínuo de ruptura e inovação do próprio sistema, que o autor explica como uma revolução constante da estrutura econômica de dentro para fora, destruindo incansavelmente a antiga, criando incessantemente a nova.

Fraser (2024) argumenta que o capitalismo não deve ser compreendido apenas como um sistema econômico, mas como um modelo de sociedade que legitima a acumulação de valor monetarizado por investidores e proprietários e, simultaneamente, devora a riqueza não economicizada produzida por outras esferas da sociedade. A autora evoca a metáfora do Ouroboros, a serpente que se canibaliza engolindo a própria cauda, para ilustrar a natureza do capitalismo, que implica em consumir as bases naturais, políticas e sociais de sua e de nossa própria existência. É a partir disso que é introduzido o conceito de capitalismo canibal, que

“nos convida a ver essa sociedade como um grande banquete institucionalizado, onde o prato principal somos nós” (Fraser, 2024, p. 11).

Ao pensar a relação do capitalismo com a degradação humana e ambiental, Guattari (1990) defende que não apenas os ecossistemas são destruídos, mas a própria subjetividade é colonizada com a normalização das práticas destrutivas e desumanizantes. No Brasil, o discurso dominante tem minimizado os desastres ambientais, apresentando-as como tragédias “inevitáveis”. Essa narrativa, amplificada pela mídia corporativa, contribui para a apatia social e para a infantilização da opinião pública, dificultando a mobilização coletiva em defesa de soluções estruturais.

Assim como em tantos outros desastres ligados à mineração, o caso Braskem se insere em um contexto de transformação do capitalismo profundamente associado aos regimes militares que assolaram a América Latina na segunda metade do século XX. Afetando diretamente cinco bairros e mais de 60 mil habitantes em Maceió, Alagoas, o desastre é resultado de um longo processo de extrativismo mineral de sal-gema realizado pela petroquímica Braskem (antiga Salgema) ao longo dos últimos 50 anos. Iniciada durante a Ditadura Militar no Brasil (1964-1985), a exploração desenfreada da natureza sob a conivência do poder público e o silenciamento da mídia hegemônica ainda traz grandes impactos socioambientais.

A partir de um laudo do Sistema Geológico Brasileiro (SGB, antiga CPRM), constatou-se a responsabilidade da empresa pelo afundamento do solo que afetou severamente esses bairros e gerou o rompimento de uma das 35 minas (a mina 18) - que se distribuem entre os bairros Mutange, Bebedouro e Pinheiro, e também na Lagoa Mundaú - e cujos impactos ainda estão sendo mensurados. Desde 2018, ano em que foram sentidos os primeiros tremores na região, dezenas de milhares de famílias viram suas histórias desvanecerem-se em meio aos escombros dos bairros que outrora formaram os alicerces de fundação da capital alagoana.

Guattari (1990) afirma que para compreendermos esse tipo de crise devemos olhar para todas as suas dimensões, propondo uma visão integrada e radicalmente interdisciplinar da ecologia: ambiental, social e subjetiva. Sua visão critica a abordagem tecnocrática e reducionista que, ao focar exclusivamente no combate aos danos ambientais industriais, ignora as complexas inter-relações entre o meio ambiente, as dinâmicas sociais e a subjetividade humana. A crise ecológica, segundo o Guattari (1990), não se limita à

degradação do meio ambiente, mas engloba um colapso dos modos de vida e das relações humanas, que são afetados por processos globais de alienação e homogeneização cultural.

Aqui abrimos um breve parênteses para diferenciar desastre de tragédia, situando-nos teoricamente e reforçando o imbricamento entre discurso e poder. A maneira como escolhemos rotular e descrever eventos tem um impacto significativo na forma como os percebemos e respondemos a eles. Nessa perspectiva, entendemos que a tragédia é aquilo que, nós humanos, não temos como evitar, a exemplo de terremotos e tsunamis causados por eventos naturais.

O desastre, por sua vez, é tanto um produto quanto um processo resultante da transformação e do crescimento da sociedade, do modelo global de desenvolvimento adotado e dos fatores socioambientais associados a modos de vida que geram vulnerabilidades sociais. Considerá-lo como inevitável não é apenas um equívoco, mas também uma profunda injustiça para aqueles que são afetados por ele. Por isso focamos aqui nos desastres.

Mais do que uma crise, Guattari (1990) afirma que os desastres são sintomas de uma crise mais profunda da sociedade: a incapacidade das instituições políticas e econômicas de promover uma articulação eficaz entre as três ecologias. Diante do caso Braskem, não é possível enxergar o desastre como apenas ambiental ou como um fator externo inesperado, assim como a criação da CPI não se resumia à investigação de tal fenômeno. O cenário que se descortinou fez parte de um projeto de disputa política de interesses. A CPI, que não chegou a resultar em inquéritos, apropriou-se de uma pauta da sociedade para objetivos diversos, funcionando sobretudo como palco de disputa política.

### **3. CPI da Braskem, disputas políticas e a banalização do desastre**

Após o rompimento da mina 18, o caso Braskem repercutiu nacional e internacionalmente, pressionando as autoridades a se manifestarem publicamente sobre suas ações quanto à resolução e à responsabilização dos envolvidos. Premido por tal repercussão, o Senado Federal instalou a CPI da Braskem, no dia 13 de dezembro de 2023, por meio do Requerimento nº 952 de 2023, apresentado pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL), assinado por 46 senadores e lido em Plenário no dia 24 de outubro de 2023. De acordo com o documento, a Comissão investigaria “os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A decorrente do maior *acidente* ambiental urbano já constatado no

País, Caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas [...]” (Senado Federal, 2023, *n.p.*, grifo nosso).

O Plano de Trabalho da CPI, apresentado em 27 de fevereiro de 2024, propunha seis objetivos: a) apurar os fatos e eventos que culminaram no desastre em Alagoas; b) dimensionar, qualitativa e quantitativamente, os passivos ambientais e sociais a adequação das medidas de reparação propostas e em vigor; c) avaliar se os acordos de reparação firmados observaram um escorreito procedimento e o interesse público a eles relacionados; d) perquirir se a empresa e seus controladores têm adotado condutas que demonstram uma preocupação efetiva em reparar devidamente o impacto ambiental da mineração de sal-gema; e) investigar possíveis falhas e lacunas nos sistemas de prevenção, licenciamento e fiscalização da atividade de mineração; f) propor melhorias e complementações ao arcabouço jurídico de proteção ambiental, gerenciamento de riscos e responsabilização civil e penal correlatos ao caso em apuração pela CPI (Senado Federal, 2024g).

Para alcançá-los, foram definidos três eixos de atuação: a investigação das causas, buscando compreender a sequência de fatos e condutas que antecederam os eventos de 2018 e resultaram no desastre; o dimensionamento dos passivos, com o propósito de assegurar uma responsabilização adequada e uma reparação justa e proporcional aos impactos ambientais causados; e a identificação de lacunas e falhas na atuação dos órgãos de fiscalização e controle, acompanhada da proposição de melhorias no arcabouço legal e regulatório (Senado Federal, 2024g).

A Comissão estabeleceu um método de trabalho em cada eixo de atuação, que incluiu o requerimento de informações e documentos; o pedido de compartilhamento de inquéritos e processos judiciais, além dos processos administrativos relacionados à outorga de títulos minerários, autorização para exploração mineral e licenciamento ambiental; a realização de oitivas; e a participação de seus membros em inspeções *in loco* nos bairros afetados, bem como em reuniões com representantes dos poderes públicos e moradores, com o objetivo de obter informações e subsídios para uma análise mais detalhada da situação (Senado Federal, 2024g).

Por aclamação, os integrantes do colegiado aprovaram o senador Omar Aziz (PSD-AM) como presidente e o senador Jorge Kajuru (PSB-GO) como vice-presidente. Com 11 titulares, o colegiado teve 120 dias para concluir seus trabalhos e dispôs de um orçamento de R\$ 120 mil reais. Sob fortes investidas contrárias à sua criação, a CPI iniciou seus trabalhos,

em 21 de fevereiro de 2024, em meio a intensas disputas e pressões políticas. Aziz nomeou Rogério Carvalho (PT-SE) como relator, excluindo o autor do pedido de abertura da comissão, Renan Calheiros, que renunciou sua participação na CPI logo em seguida.

Calheiros criticou duramente o que chamou de “manobras para domesticar a CPI”, afirmando que sua exclusão representava um jogo de “cartas marcadas” e destacando que sua experiência como senador do estado diretamente afetado pelo desastre lhe conferia legitimidade para conduzir a investigação. A rejeição a Calheiros como relator partiu de diversas frentes políticas, incluindo figuras alagoanas como o senador Rodrigo Cunha (Podemos), que questionou a validade da CPI alegando “vícios de origem”, e aliados do deputado Arthur Lira (Progressistas), líder do principal grupo político de oposição no Estado de Alagoas. Ambos mantêm vínculos com o prefeito de Maceió, João Henrique Caldas (PL) - conhecido como JHC -, cujas ações envolvendo o recebimento de R\$ 1,7 bilhão da Braskem proveniente de um acordo com o município seriam investigadas pela Comissão.

Esses dois grupos possuem alianças antigas, sendo determinantes para a construção de um pensamento social conservador que ganha respaldo no comportamento político de grande parte da população. Essa articulação remete ao fenômeno do coronelismo, bastante presente durante a Primeira República, dando lugar a formas mais modernas de controle político, como o clientelismo e o uso estratégico de políticas públicas para a manutenção de apoio eleitoral.

Famílias tradicionais alagoanas, que estão no poder há décadas, influenciam a cena política local e nacional, assegurando sua posição por meio de alianças políticas, controle midiático e redistribuição estratégica de recursos. Essa perpetuação de poder contribui para a manutenção de uma estrutura política que, frequentemente, dificulta a renovação e a diversificação da representação política. Apesar do pensamento liberal associado a costumes conservadores constituírem os pilares da política local, a oposição política interna possui suas próprias particularidades, sendo caracterizada, principalmente, por uma disputa por influência no território. Com a predominância de políticos de dois grandes grupos, do PP e do MDB (liderados pelas famílias Lira e Calheiros, respectivamente), Alagoas é a casa das lideranças nacionais de partidos de grande influência no congresso nacional, geralmente identificados como de “centro”. Isso se reflete na composição das comissões parlamentares e em suas presidências.

É o que ocorreu com a CPI da Braskem. As disputas em torno da relatoria colocaram em dúvida a eficácia da Comissão. Até mesmo o presidente Lula expressou preocupação sobre seus desdobramentos, tanto por sua relação com o presidente do conselho de administração da Novonor (antiga Odebrecht), Emilio Odebrecht, como pelo receio de que a CPI fragilizasse as tratativas de negociação de venda da Braskem, que hoje tem sido cotada pela petroleira árabe Adnoc.

Imersa em controvérsias, a CPI concretizou seu trabalho realizando 15 reuniões, nas quais ouviu 23 pessoas, dentre especialistas, representantes da organização, do Poder Público e das vítimas, conforme pode ser observado na TAB. 1.

**TABELA 1**  
**Perfil dos depoentes da CPI**

<b>Depoente</b>	<b>Instituição</b>	<b>Perfil</b>
Abel Galindo Marques	Ufal	Especialista
José Geraldo Marques	Técnico/Ativista	Especialista
Natallya Levino	Ufal	Especialista
Thales de Queiroz Sampaio	Técnico SGB/CPRM	Especialista
Roberto Fernando dos Santos Farias	Concrete Ltda/Braskem	Especialista
Vitor José Campos Bourbon	Empresa Flodim/Braskem	Especialista
Marcelo Sousa de Assumpção	Consultor/Braskem	Especialista
Thales de Queiroz Sampaio	Técnico SGB/CPRM	Especialista
Paulo Roberto Cabral de Melo	Responsável técnico Braskem	Especialista
Marcelo Arantes	Comunicação Braskem	Organização
Marcelo de Oliveira Cerqueira	Vice-presidente Braskem	Organização
Mauro Henrique Moreira	ANM/Governo Federal	Poder público
Walter Lins Arcos	DNPM/Governo Federal	Poder público
Roger Romão Cabral	ANM/Governo Federal	Poder público
Gustavo Ressurreição Lopes	IMA/Gov de Alagoas	Poder público
Abelardo Pedro	Defesa Civil/Prefeitura	Poder público
Alexandre Vidigal de Oliveira	Ex-Ministério de Minas e Energia	Poder público
Ricardo Antunes Melo	Defensoria Pública de Alagoas	Poder público
Diego Bruno Martins Alves	Defensoria Pública da União	Poder público
Francisco Malaquias de Almeida Júnior	Ex-Procurador de Alagoas	Poder público
João Luís Lobo Silva	Procurador-Geral MCZ	Poder público
Alexandre Sampaio	Associação de Empreendedores	Repres. Vítimas
Cássio de Araújo Silva	MUVB	Repres. Vítimas

FONTE: Elaborado pelas autoras.

O relatório da CPI da Braskem, publicado em 21 de maio de 2024, aponta responsabilidades da empresa e do poder público no desastre. No que diz respeito à Braskem, foi constatado que esta conduziu a extração de sal-gema de forma imprudente e negligente, ultrapassando limites de segurança, ocultando riscos e retardando medidas de realocação da

população. Já o poder público falhou no monitoramento e fiscalização, com inspeções superficiais, laudos sem análise rigorosa e sanções ineficazes. A Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) foram citados por não cumprirem suas obrigações, permitindo a continuidade das operações sem supervisão adequada (Senado Federal, 2024h).

Recomenda, ainda, o indiciamento da Braskem e de oito ex-dirigentes da empresa, incluindo diretores, gerentes e engenheiros. Os indiciamentos não são condenações definitivas, mas evidenciam possíveis crimes como usurpação de patrimônio da União, crimes ambientais, corrupção ativa e passiva, além de prevaricação.

#### **4. O desastre como discurso: as disputas de sentido na CPI da Braskem**

Desde os primeiros tremores no Bairro de Pinheiro, em 2018, o desastre tem sido apresentado de diferentes formas. É somente com o relatório do SGB que os eventos geológicos adquirem os contornos de um acontecimento de grandes proporções provocado pela ação humana e cujas origens remetem a um conjunto de eventos históricos que lhe é muito anterior. Estes sequer circulavam nos relatos sociais, tampouco na mídia hegemônica, na agenda política e, muito menos, na mídia institucional da Braskem.

O desastre se funda, em princípio, no silêncio. Orlandi (2007) já havia alertado para o caráter fundante do silêncio, contrariando a premissa bíblica segundo a qual “No princípio era o verbo” (Bíblia, Jo 1:1). Se, como defende a autora, no discurso religioso cristão é a onipotência do silêncio divino que abre espaço para o ser humano falar em nome de Deus, quando falamos em destruição socioambiental, o desastre só pode existir, a priori, como fator de disputas de sentido. Os enunciados são um aspecto da materialidade discursiva que só podem ser analisados em determinadas cenas e considerando suas condições históricas de produção, assim como as ideologias que o permeiam.

Ao sair do perímetro da população e da imprensa locais, a CPI da Braskem se apresentava como uma oportunidade de maior visibilização do caso, pressionando o governo à busca de esclarecimentos e desdobramentos legais. No entanto, mesmo tomando como pressuposto a existência de um desastre, a Comissão se tornou palco de um embate de forças políticas antagônicas que disputavam os sentidos da própria noção de desastre. Isso porque, ao levantar indiretamente um problema semântico, o que se colocava em questionamento era a legitimidade das acusações e a responsabilidade pelos eventos em discussão.

É nessa direção que nos debruçamos sobre a disputa de sentidos em torno do significante desastre socioambiental, tomando como materialidade os depoimentos de diferentes atores na CPI da Braskem. Nossa abordagem considera alguns conceitos da análise do discurso de linha francesa, como discurso, cenas de enunciação, formações discursivas e silêncio.

Utilizando como principais referências Maingueneau (2008) e Orlandi (2007), partimos da premissa de que o desastre não pode ser entendido apenas como um fenômeno natural alheio à ação humana; ele é também um fenômeno discursivo que produz subjetividades e reforça certas formas de racionalidade política. Apesar de atuarem em correntes distintas da escola francesa, ambos os autores dialogam em vários aspectos, compreendendo o discurso para além do enunciado. Como prática social, o discurso é produto de uma relação condicionada a fatores históricos e ideológicos, situando-se numa complexa teia onde se constituem as relações de poder. Enquanto Orlandi (2007) direciona seu enfoque para estas, Maingueneau (2008) busca analisar as condições de enunciação, como as cenas e os gêneros, nos possibilitando um olhar ampliado sobre as disputas de sentido.

Nosso quadro de análise compreendeu os depoimentos dos seguintes sujeitos: 1) oito especialistas, sendo quatro deles contratados da Braskem; 2) 10 representantes do poder público; 3) dois representantes da Braskem; e 4) dois representantes de movimentos das vítimas. Com base nessa categorização, já é possível identificar a presença majoritária de pessoas ligadas às organizações que são foco da investigação. Nenhuma vítima além dos dois representantes ligados a organizações do terceiro setor foi convidada a contar suas histórias e em que termos se deu as tratativas com a Braskem.

Como estamos pensando o desastre como discurso, partimos dos enunciados de grupos de sujeitos para pensar como essa produção de sentido se organiza em formas (classificações) de ação sobre o desastre em questão. Em nossos procedimentos, recortamos trechos de enunciados presentes no *corpus* e analisamos como determinados agrupamentos enunciam este acontecimento. Que dimensões do desastre postuladas por Guattari (1990) podemos identificar? Como estas se ligam a dadas formações discursivas? Como o silêncio aparece?

Além de acompanhar as reuniões da Comissão, pudemos contar com as transcrições disponibilizadas no site do Senado, o que nos auxiliou com a revisão de dados. Antes de

adentrar em alguns números, vale situar o cenário em que o discurso é produzido. O plenário consistia em uma sala que se dividia entre a mesa diretiva, em que presidência e relatoria recebiam os depoentes, e a plateia, formada por uma audiência composta por senadores integrantes da CPI e outras pessoas autorizadas. Os membros da comissão, cuja maior parte estava no lado contrário ao dos depoentes, se dividiam em dois grandes grupos antagônicos, que usavam suas falas não apenas para direcionarem perguntas à mesa, mas também para defenderem suas posições políticas e partidárias.

Quando olhamos para os depoimentos em si, a menção à palavra desastre ocorre 25 vezes. Mas outras expressões também são utilizadas, como tragédia (12), acidente (10), catástrofe (5) e crime (39). Já no relatório final temos um outro panorama: desastre aparece 275 vezes, tragédia 53, catástrofe 43, acidente 31 e crime 128. No primeiro caso, que diz respeito ao espaço onde as disputas ganharam expressão, há um desvio maior do problema em questão, a saber, as condutas criminosas que levaram ao desastre, o que a presença maior de sujeitos ligados ao polo acusado teve impacto.

O espaço no qual diferentes interlocutores entram em interação por meio de processos comunicativos é o que Maingueneau (2008) chama de cena de enunciação, que são os cenários onde os discursos ganham sentido. As condições de produção discursiva definem os contornos das situações de comunicação, que expressam as relações de poder dos sujeitos envolvidos. Dessa forma, a partir de um desequilíbrio quantitativo na convocação dos enunciadores, a CPI da Braskem assume um entendimento prévio do objeto de investigação: a responsabilidade pelo desastre em Maceió. É nesse sentido que Maingueneau (2008) afirma que a análise da cena de enunciação permite mostrar que o discurso não é produzido de forma isolada, estando sempre situado em contextos e condições específicas, que implicam tanto as intencionalidades dos enunciadores como as interpretações dos receptores. O que nos interessa, portanto, são os efeitos de sentido desse processo.

Os depoimentos de especialistas se dividem em dois subgrupos: um formado por pesquisadores, o técnico responsável pelo laudo que comprovou a culpa da Braskem e engenheiros ligados a projetos sobre o caso Braskem ou que vivenciaram desde o início a instalação do polo petroquímico em Maceió, indicando desde o início os riscos, vícios e ausência de estudos técnicos para a exploração de minério na região. Outro composto por técnicos da Braskem ou das empresas contratadas para fornecer laudos que, em resumo, minimizavam o problema.

Começando pelo primeiro caso, metade do corpo técnico se propôs a depor sobre as consequências ambientais, sociais, culturais e econômicas do desastre. Em todos os casos, temos uma apresentação detalhada de seu currículo e relação com o caso. Thales Sampaio, geólogo e ex-presidente da SGB, afirmou que existiam várias hipóteses para o afundamento localizado no bairro de Pinheiros e que, junto com outros pesquisadores, testou todas elas. A motivação, ele explica:

[...] como a Braskem insistia que o problema não era em profundidade, o problema era superficial, era prédio velho, casa velha etc, nós nos obrigamos a fazer 18 furos geotécnicos com várias análises laboratoriais para dizer: não existe problema geotécnico; ou seja, o problema não é superficial. As fundações estão todas corretas. (Senado Federal, 2024b, p. 7)

Sampaio explicitou o medo da equipe em tratar o assunto, o que acabou por contribuir com o silêncio sobre o desastre, cujas origens eram muito mais longínquas. Isso fica claro neste trecho de sua fala:

A Braskem não tinha a outorga desses poços. E como é que a gente descobriu isso? Como não era fácil a convivência nas reuniões... Porque, se tudo o que eu estou falando, a Braskem diz que não é, ficou difícil a convivência. [...] me pediram pra não falar sobre isso, não é? Então, é isso, a minha equipe tinha medo – a minha equipe tinha medo! A gente estava falando da Braskem. De quem era a Braskem? Da Odebrecht, gente. Qual era o outro grande acionista da Braskem? Petrobras. (Senado Federal, 2024b, p. 16)

Durante sua fala, refutou de forma técnica todas as hipóteses levantadas pela Braskem e por outras organizações que buscavam questionar a responsabilidade da mineradora. Seu relato evoca sobretudo o *logos* discursivo, isto é, a razão presente em um modo de se expressar propriamente técnico, mas também com certa dimensão social. Sampaio foi o único a depor duas vezes na CPI e seus enunciados demonstram a preocupação em focar nos aspectos técnicos do problema, sem fazer afirmações acusatórias. Ainda assim, leva ao entendimento do desastre como um acontecimento geológico provocado pela ação da mineração sem as devidas preocupações e com a ausência de fiscalização competente.

O ecologista e professor José Geraldo Marques, reconhecido pelo seu trabalho intelectual e ativismo ambiental, já partiu do pressuposto do desastre como um acontecimento em curso, afirmando que 2018 representava o ápice do processo. “O desastre causado pela Salgema tem status atual na ciência de fato científico [...] Foi a Braskem a responsável por tudo isso que está acontecendo.” (Senado Federal, 2024a, p. 8). Além de trazer evidências da

destruição e explicações técnicas e históricas para a situação, o enunciador evoca o *pathos* (emoções) em sua abordagem: “Eu sou um refugiado ambiental do crime da Braskem. Chamo de crime e chamo de ré. Não me importa se ela se assume ou se a Justiça diz que ela é ou não. [...] Tive que abandonar minha linda casa do Pinheiro. [...] Nós levamos o essencial, eu fiquei em casa, chorei” (Senado Federal, 2024a, p. 11).

O engenheiro, geotécnico e professor Abel Galindo, especialista em fundações de edifícios e barragens, também reconhecido pelo trabalho técnico e intelectual sobre o caso Braskem, explicou, com imagens e dados, como o afundamento do solo não era um evento recente, mas encontrou em 2018 seu ponto de ruptura. O alerta já era feito, mas a empresa possuia um capital simbólico tão forte que ele era questionado o tempo todo por seus pares. “A coisa não começou em 2018: tem um trabalho, muito famoso até, uma matéria importantíssima da revista Nature, uma revista muito famosa, científica. [...] eles mostraram, começaram, fizeram... A partir de 2004 – 2004 – começou o crime.” (Senado Federal, 2024a, p. 27). Suas falas buscam reforçar o *logos* típico do discurso científico, embora o tom variavelmente incorpore o *pathos*. Trata-se de um crime, a seu ver.

Em seu depoimento, a professora, economista e administradora Natallya Levino, responsável por uma pesquisa iniciada em 2019 que investigou os impactos econômicos, sociais e ambientais provocados pela mineração de sal-gema em Maceió, fez uma fala de caráter técnico, ancorada no *logos* científico, mesmo reforçando o impacto multidimensional da destruição. Levino apresenta uma série de dados que dão um panorama do processo em cadeia ocasionado pelo desastre, atingindo em larga escala a população. Relata, ainda, o sentimento de abandono das áreas das bordas. A professora destaca que “esse desastre afetou em diversas formas essas pessoas que foram deslocadas e também o restante da população de Maceió” (Senado Federal, 2024a, p. 54), citando problemas referentes à mobilidade urbana e ao mercado imobiliário. Levino foca nas consequências, mas diferente dos outros professores, não fala em crime, mas na necessidade de investigação para apurar responsabilidades.

Por outro lado, temos um grupo de técnicos que prestaram serviços à Braskem: o engenheiro de controle e automação Vitor Bourbon (Flodim), responsável por fazer, entre 2023 e 2014, uma modelagem de algumas minas em 3D para fornecer dados sobre a progressão da lavra de minério; o engenheiro Roberto Farias (Concrete Ltda), responsável pelo laudo técnico de 2018 que afirmava que os problemas nas edificações eram resultado do desleixo dos proprietários, na da exploração de sal-gema da Braskem; o doutor em geofísica

Marcelo Assumpção, professor da Universidade de São Paulo (USP), contratado pela Braskem para elaborar um laudo contestando os estudos do CPRM (hoje SGB) que apontava a responsabilidade da Braskem em 2018; e o engenheiro de minas Paulo Cabral de Melo, responsável técnico da Salgema de 1976 a 1996, e hoje consultor (Consalt) da Braskem.

Questionado sobre o risco de desastre, Bourdon enfatizou repetidamente que esse não era o escopo do trabalho. Também se esquivou de perguntas sobre assinatura de documentos e negou quaisquer responsabilidades sobre eles. Farias trouxe inconsistências no depoimento sobre coleta e análise de dados, afirmando não recordar de algumas informações e negando quaisquer responsabilidades também. Nos estudos, em geral, a maioria dos dados era fornecida pela Braskem. A fala de Assumpção evidencia a contratação de algumas consultorias para fornecer relatórios em defesa da mineradora, o que significava contestar os laudos dos órgãos públicos sobre o desastre. Melo, por sua vez, permaneceu em silêncio durante o depoimento por orientação de sua advogada, que o acompanhava, justificando que estava sendo investigado pelo caso.

Embora esses sujeitos possuíssem formação acadêmica e técnica para o desenvolvimento de suas atividades, os enunciados incorporam mais o *pathos* do que o *logos* do discurso. O silêncio protagonizou suas falas através da negação: das responsabilidades, das parcerias, dos acordos ou do próprio ato de falar. Os serviços prestados são abordados como puramente técnicos, com base em dados fornecidos pela empresa e as especificidades do contrato firmado. Eles estavam seguindo ordens e cumprido serviços burocráticos. Assim, o risco de desastre é desde o início ignorado e logo depois passa a ser objeto de silenciamento, onde a realidade é contestada.

Na categoria de representantes da Braskem, a CPI recebeu o diretor executivo, o engenheiro Marcelo Cerqueira, e o diretor de comunicação, o administrador Marcelo Arantes. Ambos incorporaram um *ethos* institucional ancorado no *pathos* discursivo, o que é possível identificar no modo como Cerqueira inicia seu depoimento:

Em primeiro lugar, eu quero manifestar a nossa solidariedade irrestrita, em meu nome, em nome da Braskem, a todos os moradores da cidade de Maceió. Lamentamos o impacto causado na vida e no dia a dia das pessoas e reconhecemos que a *subsidiência* registrada em alguns trechos debaixo da cidade de Maceió tem, entre suas causas, a extração de sal como fator preponderante, razão pela qual assumimos nossa responsabilidade civil e ambiental. Hoje somos mais de mil colaboradores e especialistas contratados, dedicados à implementação de nossos compromissos com Maceió. (Senado Federal, 2024f, p. 18)

Cerqueira fala em nome de um nós que não apenas se solidariza, mas também que procura agir sobre a percepção do outro sobre si. Sua fala é uma continuidade das campanhas institucionais que abordam ações positivas da empresa sobre a população e o meio ambiente. A negação do desastre é a condição para a construção dessa cena, na qual a enunciação busca produzir a sensação de esperança. No lugar da invisibilização e da impunidade surgem seus opositos, a solidariedade e a responsabilidade. A destruição é resumida à “subsidiência registrada”.

O desastre é ignorado, sendo tratado mais como uma fatalidade, visto que, segundo Cerqueira, “a companhia buscou adotar as boas práticas do setor, dedicando esforços e recursos, sejam financeiros ou humanos, para priorizar a segurança de suas atividades e de todos os envolvidos.” (Senado Federal, 2024f, p. 19). Ao falar em 100% de desocupação e 95% de acordos de indenização fechados, silencia-se os termos e contextos das negociações. E complementa: “estamos profundamente empenhados em cumprir cada um de nossos compromissos estabelecidos com Maceió e com seus moradores nos acordos assinados com as autoridades, sendo que o maior deles continua sendo a segurança das pessoas.” (Senado Federal, 2024f, p. 22).

Seguindo a mesma linha institucional, Arantes reforça o posicionamento de seu colega: “Nossa prioridade foi sempre a segurança das pessoas.” (Senado Federal, 2024e, p. 4). Quando questionados pela relatoria, ambos os diretores mantinham o tom institucional, seja negando desvios ou promovendo supostas ações institucionais. A defesa de Arantes era constante: “pelo caráter da companhia na qual eu estou trabalhando há 14 anos, eu não vejo a Braskem omitindo informações e sonegando informações para os órgãos e autoridades competentes.”. Alinhado, Cerqueira reiterava a conduta colaborativa da empresa: “o espírito sempre é atuar com respeito às autoridades e à transparência nas informações.” (Senado Federal, 2024f, p. 30).

Quando analisamos os depoimentos da categoria Poder Público, identificamos marcadores que aproximam e distanciam os enunciados dos representantes de diferentes órgãos das esferas municipal, estadual e federal. Considerando que muitos gestores falam a partir de cargos indicados, percebemos em suas falas um tensionamento político que envolve, de um lado, uma dimensão jurídico-legal das estruturas burocráticas de suas organizações, e, do outro, uma posição político-ideológica nas relações de força dentro do aparato estatal. Os

enunciados são atravessados por formações discursivas diversas, porém alinhadas, como os discursos político, jurídico, econômico e, em menor grau, o ambiental e o social.

Uma postura comum foi a imputação de responsabilidades referentes à fiscalização, informação e autuação da Braskem pelas infrações cometidas no processo de mineração. Havia indícios, multas, denúncias, mas, ainda assim, o poder público não chegou a interromper as ações da empresa. Quando nos voltamos para os órgãos de justiça, há um comportamento comum de distanciamento, focado no *logos* discursivo da razão jurídica, que consiste em afirmar que os processos estão seguindo os trâmites legais. A morosidade no processo de resolução parece estar ligada à própria compreensão que se tem de desastre ambiental, motivo pelo qual o caso foi completamente silenciado em Maceió. Ela significa. A fala do ex-secretário de Geologia e Mineração do Ministério de Minas e Energia (MME), Alexandre de Oliveira, nos oferece alguns indícios sobre essa construção de sentidos:

[...] essas tristes tragédias que o Brasil tem com relação à mineração [...] não expressam o que é a mineração contemporânea. Nós estamos falando em crises herdadas de problemas do passado. Então, para essas crises, o enfrentamento. Para aquilo que o país precisa como desenvolvimento, a mineração não pode ser, digamos assim, me permita a expressão, demonizada, como a rigor o é, e crises como essa, efetivamente, passam essa percepção à sociedade brasileira. (Senado Federal, 2024c, p. 5)

Contestando esses e outros argumentos, temos os testemunhos de dois representantes das pessoas afetadas pelo desastre: o presidente da Associação dos Empreendedores do Bairro do Pinheiro e Região Afetada, o jornalista e empresário Alexandre Sampaio, e o coordenador-geral do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB), e Cássio de Araújo Silva, que é procurador Ministério Público do Trabalho (MPT).

Suas falas corroboram uma à outra na construção de um cena em que a destruição, a banalidade e o silêncio ajudam a explicar a situação de vulnerabilidade em que se encontravam as vítimas. Nos dois casos, identificamos uma alternância no modo como os enunciadores evocam o *pathos* e o *logos* discursivos, contribuindo para uma compreensão mais completa das consequências do desastre, cujos impactos foram não apenas ambientais, mas também sociais, econômicos e culturais.

Sampaio denunciou o comportamento dos órgãos fiscalizadores e do Ministério Público em suas diferentes esferas, apresentando não apenas relatos de suas tentativas de buscar informações como também dados que demonstram como o poder público foi conivente com as ações da Braskem. Mesmo depois de uma série de evidências desde 2018,

Sampaio demonstra essa atitude rotineira: “nós pedimos a prisão dos dirigentes da Braskem em flagrante em função da mina 18. Esse pedido foi ignorado pelo Ministério Público Federal e esse pedido foi ignorado também pela Justiça Federal.” (Senado Federal, 2024d, p. 6). E denuncia: “O que percebemos é uma blindagem institucional do sistema de justiça e das autoridades para que a Braskem não seja criminalizada” (Senado Federal, 2024d, p. 7).

Após descrever uma linha do tempo dos eventos relacionados ao desastre, Sampaio enumera o que ele chama de “quatro indícios fortes de crimes que estão sendo cometidos pela Braskem e pelas pessoas que tentam defendê-la.” (Senado Federal, 2024d, p. 7): 1) transformar o crime em negócio imobiliário com a compra de imóveis, não tratando-se de apenas uma indenização; 2) tentativa de impedir ou obstruir as investigações; 3) redução dos danos ao campo imobiliário; e 4) suspeita de organização criminosa visando à obtenção de lucros em torno do crime.

Mesmo como representante e vítima, Cássio apresenta dados que enfatizam as irregularidades nos acordos com as pessoas afetadas, resultando em sua grande maioria em uma perda substancial de qualidade de vida. Ele aponta para a própria concepção de negociação adotada, que “é a questão da transferência do patrimônio para a Braskem. Quer dizer: eu invado a sua casa, destruo parcialmente e digo a você quanto eu quero pagar pela destruição que eu fiz.” (Senado Federal, 2024d, p. 12). Trazendo o relato de uma série de moradores, Cássio afirma que “É assim que a Braskem trata as pessoas, cuida das pessoas. E não é à toa que o representante da Braskem, que foi convocado, que pediu uma ordem de habeas corpus para não falar” (Senado Federal, 2024d, p. 17).

Em ambos os casos, os depoentes, na condição de testemunhas, apresentam dados concretos que refutam os argumentos da Braskem, além de reforçarem a inação e até mesmo conivência do poder público. Reivindicam uma compreensão de desastre para além de sua dimensão ambiental, até mesmo abordando as consequências para a saúde mental das vítimas, algumas que se suicidaram.

Para Orlandi (2004), há duas grandes categorias de silêncio. a) silêncio fundador, que existe nas palavras e produz as condições para significar; e b) a política do silêncio, que pode ser b1) constitutiva, em que pra dizer é preciso não-dizer, e b2) silêncio local, a censura propriamente dita. A partir dessa análise, identificamos, ao mesmo tempo, um silêncio fundador e uma política de silêncio constitutiva da comunicação organizacional.

O discurso sobre o desastre, ao menos no caso Braskem, é permeado de controvérsias e está fundamentado em diferentes dimensões do discurso ecológico e atravessados por formações discursivas diversas. Como construções sociais e culturais historicamente constituídas, Maingueneau (2008) as entende como estruturas organizacionais que refletem normas sociais e culturais que organizam os discursos. Orlandi (2007) enfoca no caráter ideológico do conceito, que afirma se constituir de ações que visam determinar a realidade e a percepção social sobre os processos sociais.

## 5. Considerações finais

Nesse processo de disputa de sentidos observado na CPI, o silêncio emerge como um aspecto constituinte do discurso, o que não parece, contudo, ser algo aleatório, mas sim estratégico do tipo de comunicação estabelecida pela e Braskem e organizações envolvidas. Como as organizações (Baldissera, 2014), os desastres se produzem através do discurso. Seus sentidos se constituem em relação àquilo que os enunciadores fazem dele, inclusive ao não o enunciarem como tal. É o que observamos nos diversos depoimentos levantados e cujo recorte representa apenas uma pequena parcela da análise mais geral.

A unidade do discurso é uma ilusão do efeito ideológico necessário para a construção de um imaginário social, alerta Orlandi (2007). Tornar visíveis os processos de construção e disputa de sentido que visam criar a falsa aparência desse “um” é justamente a contribuição da análise do discurso. Assim, mesmo atuando em organizações diferentes, parte considerável dos depoentes ligada à parte investigada se limita a abordar aspectos técnicos, com pouca ou nenhuma contextualização, banalizando o sofrimento alheio. O conjunto desses atos é aqui percebido como uma política do silêncio que se mostra constitutiva, para citar Orlandi (2007, p. 24), “que nos indica que para dizer é preciso não-dizer”.

Trata-se de pensar o silenciamento enquanto estratégia interorganizacional encerrada no discurso oficial, sem pretensão dialógica, cujo silêncio é a mola propulsora de produção de sentidos. Essa não é uma ação isolada, mas historicamente situada em um contexto de intensas disputas ideológicas que buscam manter o tensionar a lógica canibal do capitalismo. A política do silêncio parece ter se alinhado historicamente à lógica capitalista, tendo como um dos seus principais efeitos a perpetuação da regeneração de um sistema opressor que se alastra sobre as mais variadas dimensões da vida social. O resultado pode ser sintetizado na

afirmação de Marx (2011, p. 25) de que “a história se repete, a primeira vez como tragédia, e a segunda como farsa”.

Nesta lógica, a culpa é dividida e a cidadania se sacrifica em nome de um suposto desenvolvimento econômico que nunca chega aos mais atingidos pelo extrativismo ambiental e a exploração social. É o que defende Aráoz (2019) quando afirma que a história do capitalismo é a história dos desastres.

O desastre da Braskem é um exemplo emblemático do que Fraser (2024) define como capitalismo canibal, no qual o próprio sistema devora suas bases sociais e ambientais para manter sua reprodução. A lógica extrativista que permeia a economia brasileira encontra, nesse evento, uma manifestação clara da incompatibilidade entre os interesses corporativos e a sustentabilidade ambiental e social. A metáfora do ouroboros, evocada pela autora, revela-se especialmente pertinente nesse contexto. A cauda representa os afetados, sobretudo os mais pobres, que são os primeiros a serem consumidos pelo sistema. Já a cabeça da serpente simboliza a própria Braskem, cujas ações são guiadas pela lógica capitalista.

Em todos os argumentos é possível perceber como a compreensão de desastre é forjada no interior de um discurso ecológico bastante contraditório, fazendo emergir suas dimensões ambiental, social e subjetiva. Mas podemos acrescentar uma outra: a política. É justamente esta que vai se sobressair nos discursos de especialistas, representantes organizacionais, do poder público e das vítimas. Os próprios especialistas se dividem nesse processo, aliando-se ao discurso organizacional. Embora os representantes das vítimas abordem todas essas dimensões e denunciem as ações dos outros atores em suas falas, sua voz não ecoa. Por que as vítimas não foram convidadas a falar? Nos parece ser este é o princípio do silêncio da própria CPI.

Entendendo o discurso como uma ação situada historicamente que visa a adesão dos interlocutores (Maingueneau, 2008) e que implica relações de poder e para a construção de subjetividades (Orlandi, 2007), como discurso, o desastre enunciado pelos grupos estudados - seja na palavra expressa, em sua sugestão ou no silêncio - nos leva a quatro grandes classificações de ações impactadas pelas práticas discursivas de diferentes sujeitos e organizações: a) o desastre ignorado, que envolve o discurso jurídico e econômico, marcada pela omissão do poder público; b) o desastre reivindicado, expresso nas poucas, porém importantes falas dos representantes das vítimas na busca por reparação; c) o desastre silenciado, presente nos não-ditos do discurso organizacional, que não apenas não reconheceu

como silenciou a crise, o que vemos reforçado nas falas de depoentes associados à Braskem; e d) o desastre explicado, atravessado pelo discurso especializado presente nas falas de técnicos, sendo a categoria de depoentes que mais produzia controvérsias a respeito dos acontecimentos, pois se situavam em lados antagônicos do processo.

Como nosso foco era compreender os modos como o desastre foi construído discursivamente nos depoimentos da CPI, tomamos como ponto de partida os enunciados dos depoentes para criar categorias discursivas que expressavam um entendimento sobre o desastre. Tais classificações, identificadas ao final da análise, não são apresentadas como conclusão do estudo, mas um caminho possível para as próximas análises. Entendemos que, ao fazer esse movimento, ao invés de respostas, esta análise trouxe mais perguntas. Sendo o questionamento interligado e, ao mesmo tempo, o oposto do silenciamento, cabe a nós furar a bolha e nos perguntarmos por que um assunto de interesse público, em plena crise ambiental e climática, também tem sido silenciado na área da comunicação, especialmente no setor público.

## Referências

- ARÁOZ, H. M. **Mineração, genealogia do desastre**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.
- BÍBLIA. Almeida, versão clássica. **João 1:1**. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/acf/jo/1>>. Acesso em: 15 fev. 2025.
- FRASER, N. **Capitalismo canibal: Como nosso sistema está devorando a democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito**. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.
- GUATTARI, F. **As três ecologias**. Tradução de Maria Cristina F. Bittencourt. Campinas, SP: Papirus, 1990.
- MAINGUENEAU, D. **Cenas da Enunciação**. Organização de Sírio Possenti, Maria Cecília Pérez Souza-e-Silva. São Paulo: Parábola, 2008.
- MARX, K. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
- ORLANDI, E. P. **As Formas do Silêncio: no movimento dos sentidos**. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- RODRIGUES, E. G. B. **Narrativas do progresso e do sacrifício: intersecções entre cristianismo e neoliberalismo na comunicação de lideranças religiosas brasileiras**. 2022. 236 p. Tese (Doutorado em Comunicação) - Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.
- SENADO FEDERAL. **Ata da 4ª reunião da CPI da Braskem da 2ª sessão legislativa ordinária da 57ª Legislatura, realizada em 05 mar. 2024, no Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2**. Brasília, 2024a.
- SENADO FEDERAL. **Ata da 5ª reunião da CPI da Braskem da 2ª sessão legislativa ordinária da 57ª Legislatura, realizada em 06 mar. 2024, no Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6**. Brasília, 2024b.

**SENADO FEDERAL. Ata da 8ª reunião da CPI da Braskem da 2ª sessão legislativa ordinária da 57ª Legislatura, realizada em 06 mar. 2024, no Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6. Brasília, 2024c.**

**SENADO FEDERAL. Ata da 10ª reunião da CPI da Braskem da 2ª sessão legislativa ordinária da 57ª Legislatura, realizada em 06 mar. 2024, no Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6. Brasília, 2024d.**

**SENADO FEDERAL. Ata da 11ª reunião da CPI da Braskem da 2ª sessão legislativa ordinária da 57ª Legislatura, realizada em 24 abr. 2024, no Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2. Brasília, 2024e.**

**SENADO FEDERAL. Ata da 15ª reunião da CPI da Braskem da 2ª sessão legislativa ordinária da 57ª Legislatura, realizada em 24 abr. 2024, no Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2. Brasília, 2024f.**

**SENADO FEDERAL. Plano de Trabalho da CPI da Braskem, 27 fev. 2024g.** Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/2642/mna/planos-de-trabalho>>. Acesso em: 3 fev. 2025.

**SENADO FEDERAL. Relatório Final da CPI da Braskem, 21 maio 2024h.** Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/2642/reuniao/12628/item/92264>>. Acesso em: 3 fev. 2025.

**SENADO FEDERAL. Requerimento nº 952, de 2023.** Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/160656>>. Acesso em: 3 fev. 2025.

**SCHUMPETER, J. A. Capitalismo, socialismo e democracia.** Tradução de Luiz Antônio Oliveira de Araújo. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017.